



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1271

de 01 / 09 / 2009

Processo nº: 57.497

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.329

Autor: **SÍLVIO ERMANI**

Ementa: Concede ao Sr. **REGES DONATTI** a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.

*W. M. Antunes*

Diretor

27/11/2009



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.329**

<i>Diretoria Legislativa</i>	<i>Diretoria Jurídica</i>	<i>Comissão</i>	<i>Prazos:</i>
À Diretoria Jurídica.  @Marfedi Diretora 06/08/09	Para emitir parecer:  Diretor 21/08/09	CJR  Parecer nº 300	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias  <b>QUORUM: 2/3</b>
<i>Comissões</i>	<i>Para Relatar:</i>	<i>Voto do Relator:</i>	
À CJR.  @Marfedi Diretora Legislativa 11/08/09	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  Presidente 11/08/09	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 11/08/09	Parecer nº. 454
encaminhado em / /	encaminhado em / /		
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /	Parecer nº. <input type="text"/>
encaminhado em / /	encaminhado em / /		
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /	Parecer nº. <input type="text"/>
encaminhado em / /	encaminhado em / /		



PP 3.835/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 06/REG/09 10:08 057497

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
CJH  
Presidente  
11/08/09

APROVADO  
Presidente  
01/09/2009

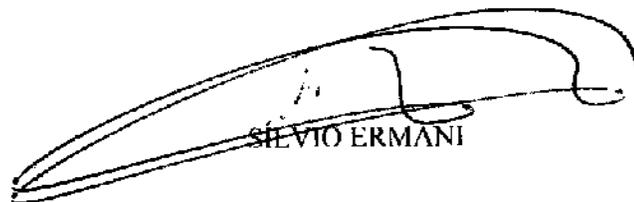
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.329**  
(Sívio Ermani)

Concede ao Sr. **REGES DONATTI** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida ao Sr. **REGES DONATTI** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06/08/2009

  
SÍVIO ERMANI



(PDL nº. 1.329 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

**Sr. REGES DONATTI - Medalha Petronilha Antunes**

Natural de Jundiaí e nascido em 27 de dezembro de 1950, é filho do Sr. Waldemar Donatti, conhecido como "Tico das Bicicletas", e da Sr.<sup>a</sup> Julieta Luchetti Donatti. Estudou em escolas do município, onde realizou os cursos primário e secundário. Amante do futebol, aos 10 anos já jogava nos clubes da cidade. Atuou e conquistou títulos em campeonatos de futebol de salão e de campo amador, sendo também, no período de 1969 a 1973, jogador profissional pelo Paulista Futebol Clube e Saad, de São Caetano-SP. cursou Engenharia Civil e nesse período resolveu assumir os negócios da família, com novas idéias e muita disposição. Casou-se com Rosemary Torricelli Donatti e teve três filhos, Vanessa, Reges Filho e Lucas. Empresário de sucesso, expandiu os negócios iniciados por seu pai em 1941, e hoje possui quatro lojas de varejo, uma distribuidora de peças e uma montadora de bicicletas, com atuação em grande parte do território nacional. No campo social, colabora com diversas entidades beneficentes e realiza importantes trabalhos sociais, como na época em que presidiu o Rotary Clube Jundiaí/Vila Arens.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
SILVIO FERMANI

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

**NOME COMPLETO:** Reges Donatti

**NASCIMENTO:** 27/12/1950

**local:** Jundiaí

**Estado:** SP

**FILIAÇÃO: Pai:** Waldemar Donatti

**Mãe:** Julieta Luchetti Donatti

### **Justificativa da homenagem**

Reges Donatti nasceu em Jundiaí no dia 27 de Dezembro de 1950, numa pequena casa localizada na Avenida São Paulo, no bairro de Vila Arens.

Filho de Waldemar Donatti, o conhecido Tico das Bicicletas, de quem herdou o mesmo apelido e de Julieta Luchetti Donatti, conhecida como Dona Tica. Pode-se dizer que Reges nasceu literalmente no meio das bicicletas, pois a casa que abrigava a família era apenas um cômodo, dividido por uma cortina que separava o comércio da residência.

Foram anos de muita luta e muitas dificuldades, mas também de muitos sonhos que foram se realizando com o passar dos anos.

Fez o curso primário na Escola Paroquial de Vila Arens, que existia na Rua Frei Caneca e o secundário no colégio Divino Salvador, onde se tornou grande amigo do saudoso Padre Olivo Binotto.

Desde muito cedo, Reges demonstrou grande interesse pelo futebol e, aos dez anos, começou a jogar no Regente da Rua Brasil, passando pela Portuguesinha, Comercial, Esportiva, Divino Salvador, entre outros, participando de conquistas de títulos em campeonatos jundiaíense e regionais, tanto no futebol de salão quanto no futebol de campo amador. Atuou também como jogador de futebol profissional, constando registros em sua carteira de trabalho no período entre 30/12/69 e 05/10/73, quando jogou no Paulista Futebol Clube e no Saad, de São Caetano.

Até então dividia seu tempo entre escola, futebol e a loja do pai. Então chegou a hora de fazer uma escolha: optou por cursar uma faculdade de engenharia civil, em Itatiba, e resolveu assumir os negócios do pai, com fôlego e idéias novas, buscando as realizações tão sonhadas.

Em 11 de novembro de 1973, casou-se com Rosemary Torricelli Donatti, sua amiga desde a época de infância. Teve três filhos: Vanessa (Pedagoga) casada com Leandro Ermani Zaniqueli, pais de sua neta Eduarda; Reges Filho (Advogado) casado com Roberta Pivi; Lucas (Administrador de Empresas). Os filhos abraçaram o sonho do pai e foram contagiados pelo amor aos negócios.

Reges é um empresário de sucesso que conseguiu expandir o negócio iniciado por seus pais em julho de 1941 e conta hoje com quatro lojas de varejo, uma distribuidora de peças e uma montadora de bicicletas com atuação em boa parte do território nacional. Mesmo assim, é um homem simples, sensível e dono de um grande coração.

A consciência de sua responsabilidade social levou-o a tornar-se membro do Rotary Clube, do qual foi presidente (Rotary Clube Jundiaí Vila Arens) biênio 2004/05, oportunidade em que pode, junto com seus companheiros, realizar importantes trabalhos, que o fizeram sentir-se útil à comunidade. Sua empresa também contribui com diversas entidades beneficentes de Jundiaí e região.

Hoje com 58 anos de idade, marido amoroso, pai orgulhoso e avô maravilhado, se diz um homem feliz com a família que construiu e realizado por ter conseguido continuar e fazer crescer o trabalho iniciado por seus pais.

A Tico Bicletaria é uma das mais antigas lojas de bicicletas no estado de São Paulo e faz parte da própria história de Jundiaí. É com imensa satisfação que costuma dizer "difícilmente um jundiaiense não passou por uma das lojas da Tico Bicletaria".

Reges também tem orgulho de ter nascido em Jundiaí e considera-se imensamente feliz por ter conquistado no decorrer de todos esses anos inúmeros e grandes amigos.

**Representante da família:**

**Nome:** Rosemary Torricelli Donatti

**Endereço:** Av Fernando Arens, 435 VI Arens

**Telefone:** (11) 4587-5356



CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER N° 300

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.329

PROCESSO N° 57.497

De autoria do Vereador **SÍLVIO ERMANI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **REGES DONATTI** a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls.04, e vem instruída com os documentos de fls.05/06.

**PARECER:**

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

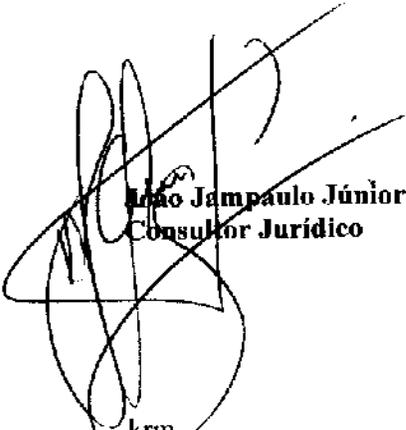
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.

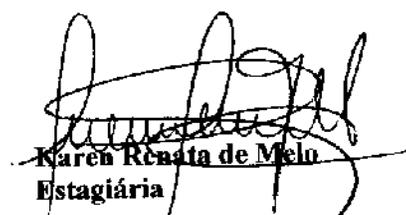
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 06 de agosto de 2009.

  
João Jampaulo Júnior  
Consultor Jurídico  
krm

  
Karen Renata de Melo  
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 57.497

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.329**, de autoria do Vereador **SÍLVIO ERMANI**, que concede ao Sr. **REGES DONATTI** a Medalha Petronilha Antunes.

**PARECER Nº 454**

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O presente projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. **REGES DONATTI** a Medalha Petronilha Antunes, algo que se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e competência, conforme parecer da CJ, em manifestação de fls.07 que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserido nos autos de fls. 05/06 atesta as qualidades do homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

**APROVADO**  
11/08/09

Sala das Comissões, 11.08.2009.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Presidente e Relator

**FERNANDO BARDI**

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

**ANA TONELLI**

**ANTONIO CARLOS FERREIRA NETO**  
"DOCA"

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Fls. 09  
Proc. 57497

Panel Eletrônico - Plenário

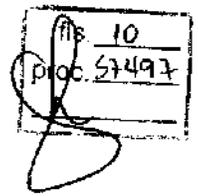
**Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1329**

**Reunião :** 29ª Sessão Ordinária  
**Data :** 01/09/2009 - 09:47:57 às 09:48:30  
**Quorum :** Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)  
**Total de Presentes :** 16 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
	16	0	0	0	16

\_\_\_\_\_  
Presidente



Processo nº. 57.497

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.271, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009**

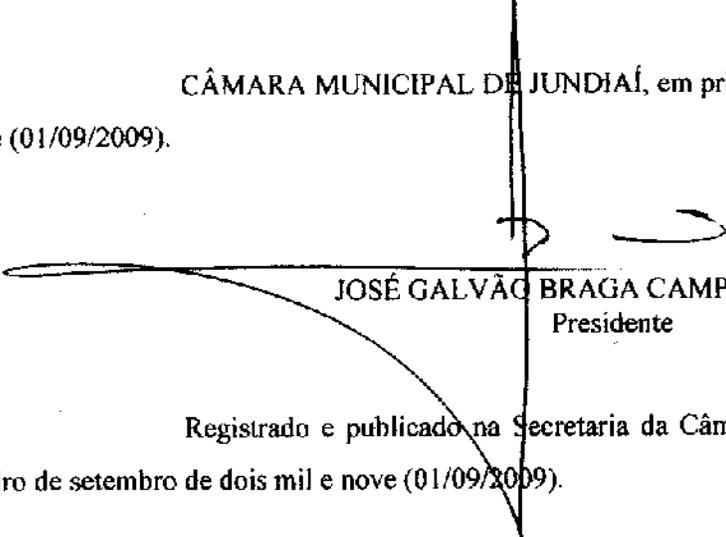
Concede ao Sr. **REGES DONATTI** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

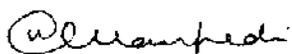
Art. 1º. É concedida ao Sr. **REGES DONATTI** a Medalha Petronilha Antunes.

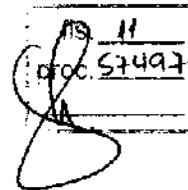
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



OF PR/DL 555/2009

Em 1º. setembro de 2009.

Exmo. Sr.

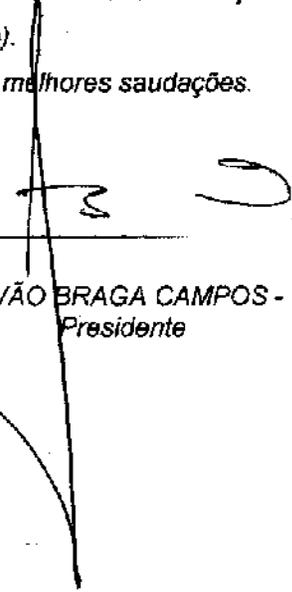
**REGES DONATTI**

JUNDIAÍ

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – “Medalha Petronilha Antunes” -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.271**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2009, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS - "TICO"  
Presidente



<b>PUBLICAÇÃO</b>	<b>Rubrica</b>
04/09/09	ll

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.271, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009**

Concede ao Sr. REGES DONATTI a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. REGES DONATTI a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa